

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2026”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Artigo 11º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, Ata nº 01;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário anual das reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2026.

Parágrafo único: as reuniões ordinárias do ano de 2026 acontecerão toda primeira quarta- feira de cada mês, às 14h:00 de forma Híbrida.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da

Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI

Av. Celeste, 186 Centro Carapicuíba Fone: (11) 4146-4450

Email: cmpi@carapicuiiba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODO
Janeiro	22/01/2026	14hs	Hibrido
Fevereiro	04/02/2026	14hs	Hibrido
Março	04/03/2026	14hs	Hibrido
Abril	01/04/2026	14hs	Hibrido
Maio	06/05/2026	14hs	Hibrido
Junho	03/06/2026	14hs	Hibrido
Julho	01/07/2026	14hs	Hibrido
Agosto	05/08/2026	14hs	Hibrido
Setembro	02/09/2026	14hs	Hibrido
Outubro	07/10/2026	14hs	Hibrido
Novembro	04/11/2026	14hs	Hibrido
Dezembro	02/12/2026	14hs	Hibrido

Carapicuíba, 22 de Janeiro de 2026.

.Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI